



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTCR



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: EXPRESSO MARINGÁ LTDA - REGISTRO Nº 0003
LINHA: 004.0365-500 MARINGÁ - FOZ DO IGUAÇU
ITINERÁRIO: PR-317, BR-369, BR-277
PROTOCOLO: 15.330.169-7
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS
VIGÊNCIA: 05/11/2018

HORÁRIOS EXECUTADOS DIARIAMENTE

IDA	
MARINGÁ	07.05
FLORESTA	07.55
IVAILÂNDIA	08.15
ENGENHEIRO BELTRÃO	08.35
PEABIRU	09.00
CAMPO MOURÃO	09.35
MAMBORÉ	10.10
JURANDA	11.00
UBIRATÁ	11.35
OURO VERDE	11.55
CORBÉLIA	12.20
RESTAURANTE PEROZZA (CHEGA)*	12.25
RESTAURANTE PEROZZA (PARTE)*	12.55
CASCADEL	13.45
CÉU AZUL	14.20
MATELÂNDIA	14.50
MEDIANEIRA	15.10
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	15.30
SANTA TEREZINHA DO ITAIPU	16.00
FOZ DO IGUAÇU	16.20

VOLTA	
FOZ DO IGUAÇU	14.00
SANTA TEREZINHA DO ITAIPU	14.25
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	14.50
MEDIANEIRA	15.15
MATELÂNDIA	15.40
CÉU AZUL	16.05
CASCADEL	17.00
CORBÉLIA	17.35
RESTAURANTE PEROZZA (CHEGA)**	17.40
RESTAURANTE PEROZZA (PARTE)**	17.55
OURO VERDE	18.10
UBIRATÁ	18.40
JURANDA	19.10
MAMBORÉ	19.55
CAMPO MOURÃO	20.40
PEABIRU	21.00
ENGENHEIRO BELTRÃO	21.20
IVAILÂNDIA	21.40
FLORESTA	22.00
MARINGÁ	22.50

OBSERVAÇÕES:

* Ponto de parada para refeição de 30 minutos

** Ponto de parada para lanche de 15 minutos

FAIXA DE HORÁRIO PARA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA

DE MARINGÁ	22.00
DE FOZ DO IGUAÇU	10.30

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de Cascavel - Foz do Iguaçu, vice versa e entre pontos internos desse trecho."

Curitiba, 09 de outubro de 2018.

Sérgio Bonatto Cardozo
COORDENADOR - CTCR